



ERRATA Nº 002 DO EDITAL Nº 003/2020 - "Regulamenta o Concurso de Lotação Provisória do pessoal do magistério público municipal estatutários, cedidos municipalizados e permutados da rede municipal de ensino."

Onde se lê:

Art. 14. O resultado preliminar do processo de Lotação Provisória 2020, será publicado no site <http://www.saomateus.es.gov.br> em **13/01/2021**.

Parágrafo Único: o servidor terá os dias **14/01/2021, até às 18 horas** para recorrer do resultado preliminar, pelo e-mail recursos@educacao.saomateus.es.gov.br, que será analisado pela Comissão de Lotação 2020.

Leia- se:

Art. 14. O resultado preliminar do processo de Lotação Provisória 2020, será publicado no site <http://www.saomateus.es.gov.br> em **14/01/2021**.

Parágrafo Único: o servidor terá do dia **14/01/2021** (após publicação do Resultado Preliminar) até o dia **15/01/2021, até às 12:00 horas** para recorrer do resultado preliminar, pelo e-mail recursos@educacao.saomateus.es.gov.br, que será analisado pela Comissão de Lotação 2020.

José Adilson Vieira de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 242/2018
José Adilson Vieira de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 242/2018